



PORTARIA Nº 048/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 1774/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Estela Mara Marina Guerini Daciuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Obrigatório, entre os dias 04 de março de 2020 e 24 de junho de 2020, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 1774/2020, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2020.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração